



**A N S D H**

ARTICULAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE E DIREITOS HUMANOS



## **Documento Político**

A Articulação Nacional em Saúde e Direitos Humanos (ANSDH) é uma articulação nacional criada para fortalecer e ampliar a intersetorialidade entre as pessoas (ativistas independentes) e associações, que atuam nas áreas de prevenção e promoção em saúde, direitos humanos, educação, assistência social, meio ambiente, comunicação e cultura, sem vínculo político-partidário e religioso, que atua na promoção da saúde, direitos humanos e sociais, independente de gênero, orientação sexual, credo, raça/cor ou etnia e nacionalidade.

A Articulação Nacional em Saúde e Direitos Humanos (ANSDH) vem a público divulgar o seu DOCUMENTO POLÍTICO baseado nas discussões e propostas apresentadas no “I Seminário de Articulação em Saúde e Direitos Humanos – Sudeste” realizado no período de 12 a 15 de novembro de 2015 na cidade de Ribeirão Pires (SP) por meio do tema: “Articulação na garantia dos Direitos com democracia representativa e responsabilidade interfederativa” considera como essencial:

1. Garantir e ampliar a formação continuada para a Saúde em Direitos Humanos, com olhares para a dignidade humana, respeitando as diversidades e suas vulnerabilidades, envolvendo a sociedade civil organizada, em especial os jovens, utilizando a metodologia de educação entre pares.
2. Garantir e ampliar a formação continuada dos Conselhos de Direito em saúde e direitos humanos.
3. Requerer aos conselhos nacionais e estaduais a capacitação dos conselhos municipais com relação ao Marco Regulatório lei federal 13.019/14 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).
4. Garantir e incentivar o cumprimento das políticas de saúde e direitos humanos nos municípios;
5. Realizar parcerias com os governos, universidades e empresas para financiar as ações de formação continuada para a saúde em direitos humanos.
6. Garantir e ampliar a realização de encontros/seminários a nível local, regional e nacional com objetivo de informar, discutir e promover a saúde em direitos humanos. Com a ampliação da divulgação dos mesmos nas redes sociais de forma a contemplar a maior participação.
7. Garantir e promover capacitações para profissionais dos diversos setores da gestão pública (concursados e terceirizados) para a promoção da saúde e dos direitos humanos.
8. Garantir apoio e disponibilizar informações para construção de campanhas publicitárias e matérias jornalísticas sobre Saúde e Direitos Humanos, a serem publicadas em diversas mídias, considerando os espaços de âmbito local (jornais, rádios comunitárias, etc.).

CNPJ Nº 09.109.607/0001-89

CONTATOS / **RIO DE JANEIRO** (21) 99663-6673 (Vivo) – Renato da Matta / **MATO GROSSO DO SUL** - (67) 8146-1084 (Oi) – Simoni Bitencourt / **SÃO**

**PAULO** (11) 99446-5886 (Claro) - Lucas Soler

E-MAIL: [ansdh@yahoo.com.br](mailto:ansdh@yahoo.com.br)



**A N S D H**

ARTICULAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE E DIREITOS HUMANOS



9. Garantir e criar ferramentas que possibilitem o monitoramento das ações de formação continuada.
10. Usar histórias reais com o objetivo de estimular a prevenção em saúde e direitos humanos.
11. Incentivar o uso de métodos de prevenção de saúde e direitos humanos disponíveis na rede pública, de forma categórica e ilimitado. Incluindo a divulgação dos locais e de acesso.
12. Ampliação do Programa “Fique Sabendo”, garantindo uma vida normal com qualidade.
13. Incentivar a criação de frentes parlamentares em saúde e direitos humanos nos municípios.
14. Incentivar a criação de comissões de direitos humanos nos municípios.
15. Garantir ações de promoção, prevenção, tratamento, reabilitação e qualidade de vida em saúde e direitos humanos em todos os municípios.
16. Cobrar dos conselhos de direitos, ministério público e controladorias entres outros para o monitoramento em relação as verbas disponibilizadas para ações públicas.
17. Criar um processo emergencial de capacitação, treinamento e assessoria para aplicação e vigência da lei federal 13.019/14 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) visando a implementação, execução de projetos, parcerias e convênios na garantia dos direitos humanos junto a sociedade civil.
18. Capacitação da administração pública e privada de todos os atores envolvidos na aplicação, monitoramento e fiscalização com relação ao Marco Regulatório da lei federal 13.019/14 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil). Dando ênfase aos procuradores municipais e todos os funcionários da gestão pública envolvidos direta e indiretamente.
19. Estudar uma estratégia de política tributária especifica para o terceiro setor. Considerando sua importância social e seu porte estrutural, técnico, administrativo e patrimonial.

Ribeirão Pires, 15 de novembro de 2015.

CNPJ Nº 09.109.607/0001-89

CONTATOS / RIO DE JANEIRO (21) 99663-6673 (Vivo) – Renato da Matta / MATO GROSSO DO SUL - (67) 8146-1084 (Oi) – Simoni Bitencourt / SÃO

PAULO (11) 99446-5886 (Claro) - Lucas Soler

E-MAIL: [ansdh@yahoo.com.br](mailto:ansdh@yahoo.com.br)